



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 3/2024

“Denomina “Láercio da Silva” a rua da Estação”.

Art. 1º Dá a denominação de “Rua Láercio da Silva” a rua da Estação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE LEI Nº 3/2024 - PROTOCOLO 534/2024 - 04/03/2024 10:59
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 534/2024 - 04/03/2024 - 10:59 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5FAK30CX-20CK-28R4



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

Laércio da Silva, nascido em Poá, São Paulo, deixou um legado notável ao se estabelecer em Cordeirópolis. Sua jornada na Ferrovia Paulista (FEPASA) começou em 15 de junho de 1976, marcando o início de uma carreira dedicada ao transporte ferroviário.

Ao lado de sua esposa, Maria Alice, eles construíram uma vida e uma família em Cordeirópolis, onde a estação do trem se tornou um ponto central para eles e seus sete filhos.

A Colônia da FEPASA, onde a família residia, era mais do que um local; era o palco das risadas de crianças, dos encontros familiares e das histórias compartilhadas. Laércio, como pai e ferroviário, transmitiu valores de trabalho árduo e resiliência aos seus filhos, que cresceram sob a influência da imponente presença dos trilhos.

As estações do trem testemunharam os marcos da vida da família Silva. Dos primeiros passos dos filhos ao som do apito do trem, às celebrações de aniversários à beira dos trilhos, cada momento foi entrelaçado com o tecido único da vida na Colônia da FEPASA.

Ao longo dos anos, Laércio compartilhou histórias cativantes sobre sua jornada na ferrovia, alimentando a imaginação de seus filhos com as viagens mágicas e aventuras que os trens podiam proporcionar. Seu comprometimento com a FEPASA não era apenas uma carreira, mas uma parte essencial de sua identidade.

Mesmo após sua partida, as lembranças de Laércio e sua dedicação à família e à Ferrovia Paulista permanecem vivas. Sua história continua a ser contada pelos trilhos que ecoam as memórias de uma vida bem vivida em Cordeirópolis, onde a estação do trem é mais do que um ponto de partida; é um monumento de amor, trabalho e um legado duradouro.

Assim, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI N° 3/2024 - PROTOCOLO 534/2024 - 04/03/2024 10:59 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5FAK30CX-20CK-28R4
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 534/2024 - 04/03/2024 - 10:59



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5FAK30CX20CK28R4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FAK-30CX-20CK-28R4

